



ATA - CEB-H/CA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53 3 0000154 5

## 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026

Em 25 de junho de 2026, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, na sala de reunião da Cobertura, com a presença da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO e dos senhores BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, ELIE ISSA EL CHIDIAC, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, SINVAL ZAIDAN GAMA e TIAGO MODESTO COSTA. O Presidente do Conselho, Sinval Zaidan Gama, abriu a reunião; registrou a presença dos Conselheiros Fiscais Hormino de Almeida Júnior, Julio César Garcia Dantas, Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Valdivino José de Oliveira e Vasco e Freitas Barcellos Neto; registrou a presença do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Carlos Ferreira Lima; do Assessor, Jailson Valentino; da Gerente Contábil Orçamentária, Cleonice Maria de Oliveira do Prado; do Gerente Financeiro, Tiago Fonseca Costa da Silva; e do Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado. Inicialmente, os conselheiros de administração e fiscal se apresentaram e, na sequência, o Presidente passou ao exame do assunto pautado na ordem do dia, na forma a seguir detalhada: **Manifestar-se acerca da Proposta de Distribuição de Dividendos aos Acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB, mediante reversão parcial da Reserva Estatutária e convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberação da matéria.** O Conselho tomou conhecimento da documentação submetida pela Administração, compreendendo as manifestações das Gerências Contábil e Orçamentária; Financeira; de Relações com Investidores; além das projeções de fluxo de caixa; do Parecer Jurídico nº 56/2026 e do Despacho Complementar de 18 de junho de 2026, exarados no âmbito do Processo SEI nº 00093-00000305/2026-59. A matéria foi encaminhada pela Diretoria Colegiada ao Conselho por meio da Resolução nº 049, de 16 de junho de 2026. O Comitê de Auditoria Estatutário se manifestou acerca da matéria na 75ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2026, concluindo que “(...) não foram identificados impedimentos de natureza jurídica, societária, contábil, financeira ou de governança que impossibilitem a efetivação da operação proposta, observadas as condições aplicáveis, os procedimentos societários e de governança pertinentes e as deliberações dos órgãos competentes. (...)”, com entendimento de que “(...) a proposta de distribuição de dividendos, objeto desta manifestação, pode ser regularmente submetida à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, observadas as considerações registradas nesta ata e as competências estatutárias e legais daquele Colegiado.”. O Presidente passou a palavra ao Diretor Ivan Carlos Lima, que teceu breve comentário acerca da apresentação do Fluxo de Caixa Projetado, apresentado pelo Assessor Jailson Valentino, que prestou os esclarecimentos solicitados, complementados pelo Conselheiro Elie Issa El Chidiac. O Conselho solicitou à Administração documento que ateste a motivação para a antecipação de dividendos, bem como o histórico da distribuição de dividendos da Companhia no último ano. O Presidente agradeceu a apresentação e passou a palavra ao Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado, que apresentou a Proposta de Dividendos da Companhia e destacou o acúmulo de capital, apontando que a reversão parcial da reserva estatutária é economicamente viável e corrige a acumulação de recursos ociosos, além de apresentar a arquitetura proposta de alocação de capital. O Presidente agradeceu a apresentação e passou a palavra aos demais conselheiros. Na oportunidade, restou esclarecido pela equipe da Diretoria da Companhia, que a distribuição proposta não compromete a liquidez da Companhia, a execução do Plano de Negócios 2026–2030 nem sua capacidade de cumprir obrigações operacionais, tributárias, trabalhistas, contratuais e estratégicas. O Conselheiro Paulo César Carneiro agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados. O Conselheiro José Alves de Mello Franco agradeceu a apresentação e reiterou solicitação para revisão do Plano de Negócios. O Conselheiro Sergio

Nazaré, também Coordenador do CAE, destacou que a matéria foi analisada pelo CAE e a recomendação ao Conselho foi pautada nas manifestações das áreas jurídica, societária, contábil, financeira e de relações com investidores, reiterando que não foram identificados óbices que impossibilitem a efetivação da operação proposta, observadas as condições aplicáveis, os procedimentos societários e de governança pertinentes e as deliberações dos órgãos competentes. O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais, que se retiraram da reunião. Diante da documentação apresentada, da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário e dos esclarecimentos prestados pela Administração, o Conselho, por unanimidade, considerou que a matéria está em ordem e adequada, em seus aspectos relevantes, aprovando sua divulgação e encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, convocada a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12h42 e convocou seus pares para a 667ª Reunião Ordinária, programada para 15 de julho de 2026, às 14h30. Para constar, eu, Viviane Garrido de Oliveira e eu, Nathalia Ramalho Morato Gonçalves lavramos e subscrevemos esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ - Matr.0000332h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÊNIO MATHIAS FERREIRA - Matr.0000317-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL ZAIDAN GAMA - Matr.0000345-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN FALCÃO DE CARVALHO - Matr.0000331h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO - Matr.0000346-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO - Matr.0000347-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/06/2026, às 20:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - Matr.0000330h, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/06/2026, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GARRIDO DE OLIVEIRA - Matr.0005123-3, Gerente de Órgãos Colegiados**, em 26/06/2026, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA RAMALHO MORATO GONÇALVES Matr.0000297-H, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 26/06/2026, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=206811215](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=206811215) código CRC= **4C384B4A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br)